



## CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIOAMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

### CHAMADA PÚBLICA 01/2025: LANÇAMENTO DE EDITAIS PARA INGRESSO DE NOVOS(AS) DISCENTES – TURMA 2026.1

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede, torna pública a presente chamada destinada ao lançamento de Editais para a seleção de novos(as) discentes por intermédio das Instituições Associadas.

Assim, as Instituições: Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), integrantes da Rede PRODEMA, ficam autorizadas a lançar Editais de seleção de discentes para ingresso em 2026.1.

O lançamento dos Editais por cada uma das IES Associadas, fica condicionado a seguimento das diretrizes apresentadas nesta chamada.

### 1. DO PRODEMA

- 1.1. O Program de Doutorado em Desenvolvimento em Meio Ambiente (PRODEMA), Associação Plena em Rede, tem por objetivo a formação de recursos humanos com capacitação técnico-científica para o exercício do magistério superior, bem como para atividades de pesquisa, voltadas para o equacionamento de problemas socioambientais em prol do Desenvolvimento Sustentável.
- 1.2. Podem candidatar-se graduados(as) que possuam título de Mestre em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade de interesse com a temática central do curso.
- 1.3. O ingresso dos(as) discentes deve ocorrer na Área de Concentração **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, e em uma das seguintes linhas de pesquisa:

- 1.3.1. **LINHA 1 – Relações sociedade-natureza e sustentabilidade:** objetiva qualificar recursos humanos que busquem o equacionamento nas interrelações sociedade-natureza, no que concerne ao conhecimento destas, uso sustentável dos recursos naturais, avaliações de riscos, desastres e vulnerabilidades socioambientais. Causas e consequências da perda da biodiversidade. Benefícios ambientais da biodiversidade para a humanidade. Conservação e Etnoconservação da Sociobiodiversidade.
- 1.3.2. **LINHA 2 – Planejamento, gestão e políticas socioambientais:** objetiva desenvolver pesquisas e formar recursos humanos para atuar nas temáticas: Políticas públicas rurais e urbanas, Governança e Participação Social; Sustentabilidade Ambiental, Fundamentos e Gestão socioeconômica dos Recursos Naturais e culturais, Espaços livres e sustentabilidade urbana; Planejamento e Gestão integrada dos recursos naturais, gestão participativa, movimentos sociais rurais e urbanos. Gestão dos resíduos sólidos. Políticas públicas Agricultura familiar e Agroecologia, Políticas públicas de recuperação de áreas degradadas, Turismo, Educação ambiental com vistas ao desenvolvimento sustentável.
- 1.3.3. **LINHA 3 – Tecnologias para o desenvolvimento sustentável:** objetiva desenvolver pesquisas e formar recursos humanos capacitados para atuar em temas: tecnologias de convivência com a seca; tecnologias para energias renováveis; sistema de monitoramento dos recursos naturais; geotecnologias para monitoramento socioambiental; sistema de alerta e monitoramento dos desastres naturais. Modelagem dos recursos naturais, reciclagem dos resíduos sólidos, monitoramento do sequestro de carbono de sistemas ambientais, Sensoriamento remoto aplicado a análise socioambiental, modelagem hidrológica para monitoramento dos recursos hídricos, Mudanças, variabilidades e Eventos climáticos extremos e suas repercussões na sociedade.

## **2. DA OFERTA DE VAGAS**

- 2.1. As Instituições Associadas deverão ofertar o quantitativo de vagas apresentados na Tabela 1, conforme deliberado pelo Colegiado Geral da Rede PRODEMA.
- 2.2. Os(As) orientadores(as) aptos(as) a orientarem candidatos no presente processo seletivo também estão mencionados(as) na Tabela 1.
- 2.3. As vagas destinadas a cada IES deverão ser distribuídas considerando a legislação vigente que estabelece cotas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, além das vagas destinadas a ampla concorrência.
- 2.4. As Resoluções internas de cada IES deverão ser consideradas, respeitando distribuição de cotas em outras categorias além das previstas em Lei, assim como, a destinação de vagas para capacitação interna de servidores, quando houver.
- 2.5. O Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede, não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.
- 2.6. As vagas não preenchidas em uma determinada IES, nesta Chamada, não serão remanejadas para candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) em outras IES.

**Tabela 1:** Distribuição de vagas para ingresso de discentes e docentes aptos a orientação na turma 2026 para cada uma das instituições associadas da Rede PRODEMA.

<b>Instituição</b>	<b>Vagas*</b>	<b>Docentes aptos(as) a Orientação na Turma 2026</b>
UFMA	14	Antônio Carlos Leal Castro; Arkley Marques Bandeira; Caio Brito Lourenço; Celso Henrique Leite Silva Junior; Cláudia Klose Parise; Denilson da Silva Bezerra; Flávia Rebelo Mochel; James Werllen Jesus de Azevedo; Leonardo Gonçalves de Lima; Leonardo Silva Soares; Marcelo Henrique Lopes da Silva; Ricardo Zimbrão Affonso de Paula; Samara Aranha Eschrique; Victor Elias Mouchrek Filho
UFPI	19	Anderson Guzzi; Elaine Aparecida Silva**; Francisco Soares Santos Filho; Giovana Mira de Espidola; Gustavo Picanço Dias; Ivanilza Moreira de Andrade**; Jaira Maria Alcobaca Gomes; Joao Batista Lopes; Jose Machado Moita Neto**; Marcelo Barbosa Furtini; Marcos Antonio Tavares Lira; Roseli Farias Melo de Barros**; Wedson de Medeiros Silva Souto; Wilza Gomes Reis Lopes**
UFC	11	Antonio Jeovah de Andrade Meireles; Edson Vicente da Silva; Filipe Augusto Xavier Lima; Flávio Rodrigues do Nascimento; Francisco Casimiro Filho; Geziel dos Santos de Sousa; Gil Célio de Castro Cardoso; José Falcão Sobrinho; Maria de Nazaré Moraes Soares; Maria Inês Escobar da Costa Casimiro; Maria Rita Vidal; Vladia Pinto Vidal de Oliveira
UFERSA	14	Airton Torres Carvalho; Cecilia Irene Pérez Calabuig; Cristiano Queiroz de Albuquerque; Cristina Baldauf; Diana Gonçalves Lunardi; Edna Maria M. Aroucha; Emanuelle Fontenele Rabelo; Gustavo Henrique Gonzaga Silva; José Luís Costa Novaes; Lílian Caporlândia Giesta Cabral; Nildo Dias da Silva; Rafael Rodolfo de Melo; Ricardo Henrique de Lima Leite; Rodrigo Guimarães de Carvalho
UFRN	12	Alexandre Santos Pimenta**; Cibele Soares Pontes; Cimone Rozendo de Souza; Diógenes Félix da Silva Costa; Flávio José de Lima Silva; Julio Alejandro Navoni; Maria de Fatima F. de Melo Ximenes; Raquel Franco de Souza; Sandra Rufino Santos; Tatiane Kelly Barboza Azevêdo Carnaval; Viviane Souza do Amaral
UFPB	12	Andréa Leandra Porto Sales; Bartolomeu Israel de Souza; Eduardo Rodrigues Viana de Lima**; Fillipe Silveira Marini; Maria Cristina Basílio Crispim da Silva; Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti; Nataly Albuquerque dos Santos; Pablo Riul; Raimundo Aprigio de Menezes Junior; Reinaldo Farias Paiva de Lucena**
UFPE	11	Edvânia Torres Aguiar Gomes; Gilberto Goncalves Rodrigues; Josicleda Domiciano Galvncio**; Márcia M. G. Alcoforado de Moraes; Maria do Carmo Martins Sobral**; Maria do Socorro Bezerra de Araujo; Ronaldo Augusto Campos Pessoa; Vanice Santiago Fragozo Selva; Weronica Meira de Souza
UFS	15	Adauto de Souza Ribeiro; Alceu Pedrotti; Ana Paula Schervinski Villwock; Cae Rodrigues; Fabiana Oliveira da Silva; Gregorio Guirado Faccioli**; Inajá Francisco de Sousa; Jailton de Jesus Costa**; Maria Jose Nascimento Soares**; Nubia Dias dos Santos; Raimundo Rodrigues Gomes Filho; Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani
UESC	14	Alexandre Schiavetti; Christiana Cabicieri Profice**; Daniela Mariano Lopes da Silva; Erik Galvão Paranhos da Silva; Fabio Alan Carqueija Amorim; Fermin de La Caridad Garcia Velasco; Luciano Brito Rodrigues; Marciel Elio Rodrigues; Monica de Moura Pires; Raildo Mota de Jesus**; Rodolfo Mariano Lopes da Silva; Ronaldo Lima Gomes
<b>Total</b>	<b>122</b>	

\*Quantidade não inclui vagas adicionais (supranumerárias) previstas nas resoluções internas de cada IES.

\*\*Docentes poderão orientar até 02 ingressantes.

### 3. DOS EDITAIS DE SELEÇÃO

- 3.1. Os editais de seleção de novos discentes serão lançados de forma individualizada por cada uma das IES Associadas.
- 3.2. As IES Associadas que possuem Mestrado PRODEMA, poderão lançar em um mesmo Edital de Seleção, vagas para ingresso de discentes do Mestrado e Doutorado.

3.3. Os Editais ficarão disponíveis diretamente na página oficial do Programa de cada uma das IES Associadas, as quais podem ser consultados na Tabela 2.

**Tabela 2:** Endereços eletrônicos dos programas onde estarão disponíveis os editais de seleção discente (2026.1) e informações de contato para cada uma das instituições associadas.

**Instituição Informações sobre o processo seletivo 2026.1**

UFMA	Site: <a href="https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&amp;idPrograma=1898">https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&amp;idPrograma=1898</a> E-mail: <a href="mailto:doutorado.prodema@ufma.br">doutorado.prodema@ufma.br</a> Telefone: (98) 3272-9556
UFPI	Site: <a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a> E-mail: <a href="mailto:prodemadr@ufpi.edu.br">prodemadr@ufpi.edu.br</a> Telefone: (86) 3215-5685
UFC	Site: <a href="http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a> E-mail: <a href="mailto:ddmaufc@gmail.com">ddmaufc@gmail.com</a> Telefone: (85) 3366-9781
UFERSA	Site: <a href="https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1063">https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=1063</a> E-mail: <a href="mailto:prodema@ufersa.edu.br">prodema@ufersa.edu.br</a> Telefone: (84) 3317-8306 - ramal 1806
UFRN	Site: <a href="https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=5237">https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&amp;id=5237</a> E-mail: <a href="mailto:prodemadoutorado@gmail.com">prodemadoutorado@gmail.com</a> Telefone: (84) 99193-6219
UFPB	Site: <a href="https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a> E-mail: <a href="mailto:doutoradoprograma@ccen.ufpb.br">doutoradoprograma@ccen.ufpb.br</a> e <a href="mailto:secretariaprograma@ccen.ufpb.br">secretariaprograma@ccen.ufpb.br</a> Telefone: (83) 3216-7472
UFPE	Site: <a href="https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a> E-mail: <a href="mailto:prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br">prodemaufpe.selecaodoutorado@ufpe.br</a> Telefone: (81) 2126-8287
UFS	Site: <a href="http://www.ufs.br/prodema">http://www.ufs.br/prodema</a> E-mail: <a href="mailto:ddma@academico.ufs.br">ddma@academico.ufs.br</a> Telefone: (79) 3194-6783
UESC	Site: <a href="https://ppgdma.uesc.br/">https://ppgdma.uesc.br/</a> E-mail: <a href="mailto:prodemauesc@gmail.com">prodemauesc@gmail.com</a> Telefone: (73) 3680-5144 / (73) 3680-5624

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Em cada Instituição Associada, o processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador Local, com aprovação do Colegiado local, e composta por no mínimo 3 (três) professores(as).

4.2. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições Associadas. Assim, o processo seletivo constará de pelo menos 04 (quatro) etapas, as quais são descritas a seguir:

4.2.1. **1ª ETAPA – homologação das inscrições:** Etapa eliminatória. Determinará se a solicitação de inscrição será ou não deferida. Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição: sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso, com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos. O deferimento da solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

- 4.2.2. **2ª ETAPA – avaliação do projeto de pesquisa:** Etapa eliminatória. Consistirá na avaliação do projeto de pesquisa, devendo a Comissão atribuir uma nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando apenas uma casa decimal. Cada projeto deve ter até 15 (quinze) páginas (incluindo capa e referências), seguindo os itens propostos no **ANEXO I**. A não observância às normas e formatos, implicarão na eliminação do(a) candidato(a). Também serão eliminados os projetos que contenham plágio ou uso inadequado de ferramentas de inteligência artificial. Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo os critérios mencionados na Tabela 3.

**Tabela 3:** Critério para a avaliação do projeto de pesquisa

<b>Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Valor Máximo</b>
1. Originalidade e ineditismo da proposta	1,0
2. Abordagem interdisciplinar do projeto	1,0
3. Adequação do projeto para o desenvolvimento na linha e sublinha de pesquisa selecionada	1,0
4. Problematização e razões científicas do projeto de tese	1,5
5. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claramente definidos.	1,0
6. Referencial teórico atualizado e pertinente com os objetivos propostos e a metodologia	1,5
7. Metodologia adequada e coerente com os objetivos propostos	2,0
8. Referências atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT.	0,5
9. Consistência nas etapas do cronograma	0,5
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

- 4.2.3. **3ª Etapa – apresentação do Projeto de Pesquisa:** Etapa eliminatória. Consistirá na avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) no ato de sua solicitação de inscrição, com base em apresentação oral de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por banca examinadora de até 15 (quinze) minutos. A Comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) considerando apenas uma casa decimal, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os critérios adotados para avaliação das apresentações estão expressos na Tabela 4.

**Tabela 4:** Critério para a avaliação das apresentações dos projetos de pesquisa.

<b>Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Valor Máximo</b>
1 Estrutura de apresentação	1,0
2 Objetividade	1,0
3 Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	5,0
4 Exequibilidade	2,0
5. Adequação ao tempo	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

- 4.2.4. **4ª Etapa - análise do currículo:** Etapa classificatória. Consistirá na contabilização dos pontos obtidos na análise do currículo, conforme estabelecido no **ANEXO II**, considerando a produção acadêmico-científica dos últimos 5 (cinco) anos (2021 à 2025). Os candidatos devem apresentar uma cópia do currículo Lattes atualizado juntamente com os comprovante das produções. Os comprovantes devem ser numerados e sua localização identificada no quadro de pontuação, facilitando o processo de análise pela Comissão. Serão pontuadas apenas as produções devidamente comprovadas. O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente ao do(a) primeiro(a) colocado(a).

- 4.2.5. **Etapas adicionais:** cada uma das Instituições Associadas poderá adicionar etapas classificatórias e ou eliminatórias em seus processos seletivos, desde que configurem exigência regimental da instituição estabelecida por Resoluções aprovadas pelos seus

Conselhos Superiores (exemplos – procedimentos de heteroidentificação, exames de proficiências prévio, dentre outros).

- 4.3. Cada uma das etapas do processo seletivo deverão possibilitar o amplo direito a defesa e contraditório dos(as) candidatos(as) que pleiteiam o ingresso no Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
- 4.4. O resultado final do processo seletivo, consistirá na consolidação das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na segunda (análise do projeto), terceira (apresentação do projeto) e quarta (análise do currículo) etapas do processo seletivo. O cálculo da Nota Final classificatória se dará por meio da seguinte Equação:

$$NF = \frac{(PP \times 4) + (AP \times 3) + (AC \times 3)}{10}$$

Em que:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

AC = Análise do currículo

- 4.5. Os resultados de cada uma das etapas será divulgado diretamente no site da Instituição Associada, conforme descrito na Tabela 2.

## 5. DAS ATIVIDADES INTEGRATIVAS DA REDE

- 5.1. Ao se inscreverem no processo seletivo, os(as) candidatos(as) declaram estar cientes da ocorrência das atividades integrativas obrigatória a serem realizadas no primeiro ano de curso, de forma presencial, em uma das sedes das Instituições Associadas, conforme mencionado a seguir:
  - 5.1.1. **Aula inaugural:** atividade obrigatória. Ocorre sempre no primeiro semestre do curso, de forma presencial, em uma das sedes das Instituições Associadas. É realizada concomitantemente com a disciplina obrigatória “**Meio Ambiente e Interdisciplinariedade**”, a qual é ofertada de forma concentrada durante a realização do evento (duração de uma semana).
  - 5.1.2. **Seminário Integrador:** atividade obrigatória. Ocorre sempre no segundo semestre do curso, de forma presencial, em uma das sedes das Instituições Associadas. É realizada concomitantemente com a disciplina obrigatória “**Seminários de Tese I**”, o qual é ofertado de forma concentrada durante a realização do evento (duração de uma semana).
- 5.2. A Rede PRODEMA, assim como, suas Instituições Associadas, não se responsabilizará pela mobilidade, hospedagem e recursos financeiros para os discentes, para realização destas atividades.
- 5.3. A Instituições Associadas deverão incluir dentre os documentos obrigatórios para inscrição a entregar da Declaração constante no **ANEXO III**, devidamente assinada, onde os(as) candidatos(as) confirmar ter ciência do disposto neste item.

## **6. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

- 6.1. Cada uma das IES terá autonomia para elaboração de seu calendário, sendo respeitada apenas a data limite para publicação dos resultados finais.
- 6.2. A divulgação dos resultados finais por cada uma das IES deverá ocorrer até o dia 15 de março de 2026.
- 6.3. O ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente processo seletivo se dará a partir do período 2026.1, seguindo o calendário local de cada uma das Instituições Associadas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os(As) candidatos(as) só poderão fazer a seleção em apenas uma das Instituições Associadas. A identificação de inscrições simultâneas acarretará na desclassificação, independente do desempenho do(a) candidato (a) no processo seletivo.
- 7.2. Os Editais publicados pelas Instituições Associadas deverão mencionar a presente Chamada Pública, indicando o link onde estará disponível a íntegra deste documento.
- 7.3. Os casos omissos dessa chamada pública serão deliberados inicialmente nas Instituições Associadas por meio do Colegiado Local do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e, em última instância, pelo Colegiado Geral da Rede PRODEMA.

Aracajú-SE, 07 de Outubro de 2025.

**Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa**  
Coordenador Geral – Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente,  
Associação Plena em Rede

**ANEXO I**  
**MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA**

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Linha de pesquisa em que se insere o Projeto:</b>	(        ) Relações Sociedade-Natureza e Sustentabilidade (        ) Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (        ) Planejamento e Gestão e Políticas Socioambientais
<b>Sublinha de Pesquisa:</b>	
<b>Palavras-chave:</b>	
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)*</b>	
<b>Local e Data:</b>	

\*Identificar o(s) ODS(s) aderentes ao projeto de pesquisa.

O texto do Projeto deve ser apresentado no formato A4, máximo de 15 páginas (incluindo as referências), fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), e distância de 2,5 (dois vírgula cinco) em todas as margens. O texto deve ser estruturado para contemplar os seguintes itens:

1. Caracterização do Problema e Embasamento Teórico
2. Hipótese(s) e Objetivo(s)
3. Justificativa e Relevância
4. Aderência à área de Desenvolvimento e Meio Ambiente
5. Adequação do projeto à área linha e sublinha de pesquisa escolhida
6. Metodologia e Estratégia de Ação
7. Resultados e Impactos Esperados
8. Exequibilidade, Riscos e Dificuldades
9. Cronograma
10. Referências

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO – 2021 à 2025**

<b>Itens de avaliação (comprovante)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite</b>	<b>Total<sup>1,2</sup></b>	<b>Página</b>
Capítulo de livro com ISBN na área de Ciências Ambientais ou correlatas (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo) <sup>3,4</sup>	1,0 ponto por capítulo	5,0 pontos		
Autoria e/ou Organização de livro com ISBN na área de Ciências Ambientais ou correlatas (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto)	2,0 pontos por livro	10,0 pontos		
Artigo publicado ou aceito em periódico com fato de impacto – JCR (duas primeiras páginas do artigo)	JCR $\geq$ 2,50	8,0 pontos por trabalho	Sem limite	
	entre 1,00 e 2,50	7,0 pontos por trabalho	Sem limite	
	entre 0,01 e 0,99	6,0 pontos por trabalho	Sem limite	
Artigo publicado ou aceito em periódico sem JCR, mas indexado em nas seguintes bases: Scopus, Medline/PubMed, Scielo, LILACS, CAB Abstract/EBSCO, AGRIS, Redalyc, DOAJ, Catálogo Latindex 2.0 (duas primeiras páginas do artigo)	Pelo menos 02 das bases	4,0 pontos por trabalho	Sem limite	
	Pelo menos 01 das bases	1,0 ponto por trabalho	5,0 pontos	
Trabalhos completos publicados em anais de Congresso, na área de Ciências Ambientais ou correlatas (duas primeiras páginas do trabalho)	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos		
Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, na área de Ciências Ambientais ou correlatas (duas primeiras páginas do trabalho)	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos		
Resumos simples publicados em anais de Congresso, na área de Ciências Ambientais ou correlatas (páginas do trabalho)	0,5 ponto por trabalho	1,0 ponto		
Patente outorgada ou concedida (declaração de outorga/concessão)	10 pontos por patente	Sem limites		
Patente depositada (registro no INPI)	1,0 pontos por patente	4,0 pontos		
Orientador(a) principal de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação ou especialização (ata de defesa ou declaração de participação)	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos		
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET (declaração ou certificado de orientação)	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos		
Participação em bancas de TCC/concurso público para nível superior (ata de defesa ou declaração de participação)	0,5 ponto por banca	2,0 pontos		
Participação em bancas de concurso público (Portaria com ato de nomeação da banca)	1,0 ponto por banca	3,0 pontos		
Experiência Profissional de docência em ensino superior e EBTT (declaração de disciplinas ministradas)	0,5 ponto por ano	2,5 pontos		
Experiência Profissional na área de Ciências Ambientais ou correlatas (contrato de trabalho)	0,5 ponto por ano	2,5 pontos		

**Observações:**

1. O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente ao do(a) primeiro(a) colocado(a).
2. Serão pontuados somente as informações contidas no Curriculum Lattesna Plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovados;
3. Serão considerados no máximo dois (02) capítulos para cada obra;
4. Trabalhos publicados ou apresentados em eventos não serão considerados capítulos de livro, mesmo que estes tenham ISBN.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente das normas do Regimento do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação Plena, incluindo a participação em duas atividades obrigatórias a serem realizadas presencialmente fora da sede de ingresso, são elas:

- ✓ “AULA INAUGURAL – DISCIPLINA INTERDISCIPLINARIDADE E MEIO AMBIENTE” a ser realizada de forma presencial no 1º Semestre do Ingresso em uma das IES Associadas (duração de uma semana);
- ✓ “SEMINÁRIO INTEGRADOR”, a ser realizada de forma presencial no 2º Semestre do Ingresso em uma das IES Associadas (duração de uma semana).

Estou ciente ainda que tanto a Rede PRODEMA, como as Instituições Associadas não se reponsabilizará por mobilidade, hospedagem e recursos financeiros para os discentes realizarem estas atividades.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato